



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1417/2022.

EMENTA: DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

EDSON DO SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 266.350,00 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta reais), ao Orçamento do Município de Ramilândia para o Exercício de 2022, conforme segue:

Órgão	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0001.2.033	Manutenção da Saude - PACS		
Fonte de Recursos	1051 – Transferencias Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitarios de Saude.		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	90.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	26.350,00

Órgão	10.00 – Secretaria Municipal de Assistencia Social		
Unidade Orçamentária	10.03 – Fundo Municipal de Assistencia Social		
08.244.0013.2.044	Proteção Social Basica		
Fonte de Recursos	946 - SIGTV – Sistema de Gestão de Transferencias Voluntarias		
3.3.90.30.00 –	Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	100.000,00

Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso o provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 266.350,00 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta reais), nas seguintes fontes de receita:

Fonte: 1051	Transferencias Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitarios de Saude.	R\$	116.350,00
Fonte: 946	SIGTV – Sistema de Gestão de Transferencias Voluntarias	R\$	150.000,00

Art. 3º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1348 de 20 de dezembro de 2021.

Mayara Bellon
Mayara K Bellon de Souza
Assessora de Gabinete
da Presidência
CPF 061 938 869-23
RECEBIDO
19 AÇO. 2022
9:33a



Prefeitura Municipal de Ramilândia

*Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.*

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 18 de agosto de 2022

Edson dos Santos

CPF: 102.759.978-80

Prefeito Municipal

EDSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal